

**PLANO DE TRABALHO**  
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC			
<b>Organização da Sociedade Civil</b> Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES Hospital Evangélico de Vila Velha		<b>CNPJ:</b> 28.127.926/0001-61	
<b>Endereço (Logradouro e Complemento):</b> Rua Vênus, s/nº		<b>C.E.P.</b> 29.118-060	
<b>Bairro:</b> Alecrim	<b>Município</b> Vila Velha	<b>Telefone:</b> (27) 3016-4055	
<b>Banco:</b> 021 Banestes	<b>Agência:</b> 084	<b>Conta bancária:</b> 34.452.995	
<b>Página na Internet:</b> www.evangelicovv.com.br		<b>Endereço Eletrônico:</b> suporte.projetos@evangelicovv.com.br	

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
<b>Nome:</b> Rodrigo André Seidel		<b>C.P.F.</b> 576.696.940-68	
<b>Nº RG:</b> 1041766898	<b>Órgão Expedidor:</b> SESP-RS	<b>Telefone:</b> (27) 3016-4055	
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Endereço Eletrônico:</b> suporte.presidencia@evangelicovv.com.br	<b>Mandato</b>	
	<b>Início</b>	Novembro/2020	<b>Término</b> Abril/2022
<b>Endereço (Logradouro e Complemento):</b> Rua José de Anchieta Fontana, nº 27- Bairro Centro, Santa Leopoldina - ES		<b>C.E.P.</b> 29.640-000	

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)			
<b>Nome:</b>		<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço (Logradouro e Complemento):</b>		<b>C.E.P.</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Município:</b>	<b>Telefone:</b>	
<b>Página na Internet:</b>		<b>Endereço Eletrônico:</b>	

4. Descrição do Projeto		
<b>Título do Projeto:</b> Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha	Período de Execução	
	<b>Início</b> Novembro/2022	<b>Término</b> Outubro/2023

**4.1 - Identificação do Objeto**  
O Hospital Evangélico tem como objeto proposto a aquisição de medicamento para atender aos pacientes assistidos nas diversas unidades assistenciais e de internação. A instituição atende pacientes de todas as cidades com o compromisso de prestar um serviço resolutivo, de qualidade e segurança. Ao adquirirmos o medicamento, visamos garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas clínicas. A aquisição nos auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde.

**4.2 - Justificativa da Proposição**  
O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético.** Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 5 (cinco) salas, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2021 foram atendidos o total de 55.050 pacientes/dia, sendo 48.106 (87,4%) pacientes atendidos pelo SUS; 983.251 atendimentos em geral e desses, 887.244 (90,2%) destinados ao SUS; 26.961 mil Procedimentos cirúrgicos e hemodinâmicos de alta/média complexidade, 24.258 destinados ao SUS; Foram realizados 41.756 exames de imagem sendo que desses, 34.835 destinados aos pacientes do SUS o que comprova a importância do seu papel na sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.

B

**PLANO DE TRABALHO**  
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

Inicialmente, o plano de trabalho foi cadastrado e aprovado para aquisição do Medicamento MEROPENEM 1G – 7.900 UNIDADES. O Convênio foi executado, sendo o medicamento adquirido, entregue e pago. Após, solicitamos a 1ª reformulação do convênio para aumentar o quantitativo de Meropenem 1G, acrescentando mais 6.100 unidades do medicamento. Após aprovação do pleito, executamos o convênio e todas as unidades foram adquiridas. Dessa forma, e considerando que ainda existe saldo remanescente no convênio e a possibilidade de nova reformulação para utilização do recurso, solicitamos a inclusão de **mais 450 UNIDADES DE MEROPENEM 1G F/A**, considerando que esse medicamento é um antibiótico de administração parenteral (administrado por via injetável) e é amplamente utilizado em pacientes que são submetidos ao tratamento de Fibrose Cística e infecções crônicas do trato respiratório inferior podendo inclusive ser associado à outros medicamentos para um melhor resultado clínico. **Além disso e, para atendimento ao Art. 16 da Lei 4.320/1964, vislumbramos a manutenção das atividades já prestadas, considerando que no ano de 2022 foram dispensadas 29.752 unidades de Meropenem 1G e atendidos cerca de 1.800 pacientes. A meta para o ano de 2023 é manter o consumo equivalente do ano anterior e serão atendidos pacientes em atendimento nas diversas áreas (Pronto Atendimento, Internação Geral, Centro Cirúrgico e UTI).**

O HEVV tem como público alvo os usuários do SUS e concentra cerca de 98% do seu atendimento a esses pacientes. Sendo assim a aquisição do medicamento irá beneficiar esse público em específico, mantendo um constante aprimoramento no serviço prestado, realizando atendimento de qualidade aos pacientes que buscam atendimento pelo Sistema Único de Saúde. Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz proporcionar adequação no quantitativo do medicamento MEROPENEM 1G, nos permitindo buscar melhorias no atendimento ao usuário do SUS. Vale ressaltar que o serviço de almoxarifado e farmácia já estão implantados na instituição e que suas atividades estão em pleno desenvolvimento, sendo esse setor o responsável pelo recebimento e distribuição dos medicamentos para os setores pertinentes. A aquisição e utilização desse medicamento encontram-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada e para a aquisição desses, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento.

**5. Metas a Serem Atingidas** (Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

**5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)**

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- MEROPENEM 1G – 7.900 (Sete mil e Novecentas) Unidades – **executado**
- MEROPENEM 1G – 6.100 (Seis mil e Cem) Unidades – **executado**

**5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)**

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- MEROPENEM 1G – 450 (Quatrocentos e Cinquenta) Unidades – **solicitação de inclusão**

**5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)**

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Aquisição medicamento;
- **Atendimento a cerca de 1.800 pacientes e dispensação de 29.752 unidades do medicamento (aproximadamente);**
- Manutenção **das atividades** e qualidade no atendimento aos pacientes internados e em tratamento nas diversas clínicas;
- Proporcionar maior segurança e conforto na assistência prestada;
- Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes SUS.

**5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia**

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

- Levantamento de preços do medicamento pleiteado;
- Executar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha;
- Adquirir MEROPENEM 1G – 450 (Quatrocentos e Cinquenta) Unidades;
- Registrar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha por meio registro no Sistema MV de entrada e saída dos medicamentos;
- Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;
- Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

**5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas**

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

D

**PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

- Pesquisa de Mercado realizada para aferição dos preços do medicamento a ser adquirido;
- Registro no Sistema MV de entrada e saída dos medicamentos;
- Comprovante de serviço aquisição dos itens por meio de Nota Fiscal;
- Relatório Final de Execução do Objeto;
- Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

**6. Cronograma de Execução****6.1 - Metas Físico-Financeiras**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qnt	Início	Término
<b>1</b>		<b>Aquisição de Medicamentos</b>				
	1.1	MEROPENEM 1G	UND	7.900	Novembro/2022	Outubro/2023

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qnt	Início	Término
<b>2</b>		<b>Aquisição de Medicamentos</b>				
	2.1	MEROPENEM 1G	UND	6.100	Março/2023	Outubro/2023

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qnt	Início	Término
<b>3</b>		<b>Aquisição de Medicamentos</b>				
	3.1	MEROPENEM 1G	UND	450	Setembro/2023	Outubro/2023

**7. Plano de Aplicação**

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
<b>3.3.50.43</b>	Subvenção Social	R\$ 220.000,00	R\$ 331,00	R\$ 220.331,00
	Utilização Rendimentos	R\$ 1.636,00	R\$ 0,00	R\$ 1.636,00
	Utilização Rendimento	R\$ 6.258,17	R\$ 0,00	R\$ 4.622,17
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 226.589,17</b>

**8. Cronograma de Desembolso - Concedente****8.1 - Concedente**

Meta	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023
	R\$220.000,00			R\$ 1.636,00		
Meta	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023
					R\$ 6.258,17	

**8.2 - Proponente**

Meta	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023
	R\$331,00					
Meta	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023

**9. Declaração**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

*B*

**PLANO DE TRABALHO**  
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)



**Rodrigo André Seidel**  
Presidente

**10. Aprovação pelo Concedente**

Aprovado (Local e Data)

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Em **Vitória/ES**, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Estado da Saúde

<b>SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE</b>	<b>PROPOSTA DE AQUISIÇÃO</b>
-------------------------------------	------------------------------

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES	
IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO/AMBIENTE Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV	<b>AMBIENTE</b> Almoxarifado

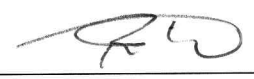
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	Qty	Und	Valor Cadastrado	Valor Adquirido	Valor Total
01	MEROPENEM 1G - <b>ADQUIRIDO</b>	7.900	Und	R\$ 27,89	R\$ 15,50	R\$ 122.450,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.900</b>	<b>Und</b>	<b>R\$ 27,89</b>	<b>R\$ 15,50</b>	<b>R\$ 122.450,00</b>

**1ª SOLICITAÇÃO DE AJUSTE**

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	Qty	Und	Valor Cadastrado	Valor Adquirido	Valor Total
02	MEROPENEM 1G - <b>ADQUIRIDO</b>	6.100	Und	R\$ 16,26	R\$ 15,87	R\$ 99.186,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.100</b>	<b>Und</b>	<b>R\$ 16,26</b>	<b>R\$ 15,87</b>	<b>R\$ 96.835,67</b>

**2ª SOLICITAÇÃO DE AJUSTE**

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	Qty	Und	Valor Cadastrado	Valor Adquirido	Valor Total
02	MEROPENEM 1G - <b>SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO</b>	450	Und	R\$ 16,23	R\$ 0,00	R\$ 7.303,50
<b>TOTAL</b>		<b>450</b>	<b>Und</b>	<b>R\$ 16,23</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.303,50</b>

<b>AUTENTICAÇÃO</b>		
____/____/____ DATA	Rodrigo André Seidel	 _____ Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal

**APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado Vitória,      de                      de. <b>Local e data</b>	_____ Concedente/Assinatura
--	--------------------------------

**ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR PARA AQUISIÇÃO  
MEDICAMENTOS  
(art. 18, §1º, 14.133/2021)**

**Número do processo administrativo:** Pregão Eletrônico nº 007/2024

**Área Requisitante:** Almoxarifado

**Objeto:** O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica da proposta de aquisição de Medicamentos para atender ao Hospital Evangélico de Vila Velha, de acordo com o recurso de emenda parlamentar – Convênio Estadual nº 9053/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no plano de trabalho aprovado.

**Descrição da Necessidade e Resultados Pretendidos:** O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético.** Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 5 (cinco) salas, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2021 foram atendidos o total de 55.050 pacientes/dia, sendo 48.106 (87.4%) pacientes atendidos pelo SUS; 983.251 atendimentos em geral e desses, 887.244 (90,2%) destinados ao SUS; 26.961 mil Procedimentos cirúrgicos e hemodinâmicos de alta/média complexidade, 24.258 destinados ao SUS; Foram realizados 41.756 exames de imagem sendo que desses, 34.835 destinados aos pacientes do SUS o que comprova a importância do seu papel na sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde. Dessa forma, solicitamos a aquisição de 450 UNIDADES DE MEROPENEM 1G F/A, considerando que esse medicamento é um antibiótico de administração parenteral (administrado por via injetável) e é amplamente utilizado em pacientes que são submetidos ao tratamento de Fibrose Cística e infecções crônicas do trato respiratório inferior podendo inclusive ser associado à outros medicamentos para um melhor resultado clínico. Com a aquisição de MEROPENEM 1G F/A, objetivamos manter a qualidade no atendimento

aos pacientes assistidos e em tratamento nas diversas clínicas e ainda, promover a manutenção da segurança e qualidade na assistência prestada.

**Requisitos da Contratação:** O medicamento referente a esta contratação deverá ser entregue pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital e disposições contratuais.

**Levantamento de Mercado:** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021, considerando que possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Neste sentido, com base nas características citadas, a escolha mais adequada para realizar a contratação dos itens é o Pregão Eletrônico.

**Descrição da Solução:** As aquisições da Instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de MEROPENEM 1G F/A – 450 UNIDADES para utilização nas atividades da Instituição deverá ser realizada respeitando os referidos preceitos.

**Estimativa de Quantidades e Preços:** A estimativa de quantidade dos itens a serem adquiridos foi realizada pelo Setor Requisitante, o qual levou em consideração o déficit do referido medicamento, o número de atendimento de pacientes, o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo do ano vigente, conforme dados colhidos na Instituição. Como método para estimar os valores da contratação, foi realizada pesquisa de preços, visando efetividade na licitação e aquisição dos itens pelo menor preço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Meropenem 1G F/A	Meropenem 1G F/A	Und	450

**Justificativa para o Parcelamento ou Não:** No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247. Dessa forma, será realizada licitação para aquisição de Meropenem 1G F/A – 450 unidades, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

**Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:** Não se aplica a esta contratação.

**Benefícios a serem alcançados com a Contratação:** Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas clínicas do Hospital Evangélico de Vila Velha. A aquisição nos auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde.

**Providências a serem Adotadas:** Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

**Possíveis Impactos Ambientais:** Não se vislumbra impactos ambientais para os itens que se pretende adquirir.

**Declaração de Viabilidade da Contratação:** Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, mostrando-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

<b>RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</b>	
Dree Elle Mendonça Freitas Lima	
Fernanda Dalcolmo Coura Macedo	



**Análise de Riscos**  
**Aquisição de Medicamentos**  
**Fase de Análise – Planejamento da Contratação e Seleção da Contratada**

<b>RISCO 1 - Licitação Deserta ou Fracassada</b>		
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
<b>Impacto</b>	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Não se concretiza a contratação pretendida	
	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Elaborar descritivo detalhado do objeto a ser licitado	Gestor da Área Solicitante
2.	Efetuar pesquisa adequada de preços e análise de mercado em busca de maior número de participantes	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar nova licitação ampliando a divulgação e contactar fornecedores	Pregoeiro e Equipe de Apoio
<b>RISCO 2 – Atraso na Liberação de Recurso</b>		
<b>Probabilidade</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto</b>	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Não se concretiza a contratação pretendida	
	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Verificar se o recurso foi disponibilizado na conta bancária do Hospital antes da celebração de contrato	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Monitorar e aguardar liberação de recurso em conta para celebração de contrato	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
<b>RISCO 3 – Dificuldade na Aquisição do Objeto Licitado</b>		
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
<b>Impacto</b>	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Não se concretiza a contratação pretendida	
	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Efetuar pesquisa de mercado para verificar se o valor e descritivo do objeto estão condizentes com o mercado	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Solicitar reformulação para ajuste do plano de trabalho, visando sanar o fator que está impedindo a aquisição do objeto ou substituir o item	Setor de Licitações